



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º ,DE 2026

(Do Senhor Evair Vieira de Melo)

Requer ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia informações acerca da implantação de Núcleo do Serviço Geológico do Brasil - SGB - no Estado do Espírito Santo e da implementação do Acordo de Cooperação Técnica firmado com o Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo.

Senhor **Presidente**,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja encaminhado pedido de informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia acerca da implantação de Núcleo do Serviço Geológico do Brasil - SGB - no Estado do Espírito Santo e da implementação do Acordo de Cooperação Técnica firmado com o Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicita-se as seguintes informações:

- *Qual é a posição atual do Ministério de Minas e Energia e do Serviço Geológico do Brasil acerca da implantação de um núcleo operacional do órgão no Estado do Espírito Santo?*





- O Ministério tem conhecimento do Acordo de Cooperação Técnica firmado em agosto de 2025 entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo e o Serviço Geológico do Brasil, que prevê a instalação da estrutura do órgão no Centro Integrado de Defesa Civil Estadual, em Vitória?
- Considerando que o referido acordo prevê a cessão de espaço físico e infraestrutura sem ônus para o Governo Federal, quais providências administrativas foram adotadas até o momento para viabilizar a implantação da unidade no estado?
- Quais são os entraves administrativos, orçamentários ou institucionais que eventualmente estejam impedindo ou retardando a implementação da referida estrutura?
- Qual é o cronograma estimado, caso existente, para a efetiva implantação da unidade do Serviço Geológico do Brasil no território capixaba?
- O Ministério avalia a ampliação da presença institucional do Serviço Geológico do Brasil na Região Sudeste, especialmente em estados que apresentam recorrência de eventos extremos relacionados a chuvas intensas, enchentes e movimentos de massa?
- Que medidas estão sendo adotadas pelo Ministério de Minas e Energia e pelo Serviço Geológico do Brasil para fortalecer a capacidade técnica de monitoramento hidrológico, mapeamento de áreas de risco e prevenção de desastres naturais no Estado do Espírito Santo?

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento de Informação tem por objetivo obter esclarecimentos acerca da implantação de Núcleo do Serviço Geológico do Brasil – SGB – no Estado do Espírito Santo, iniciativa considerada estratégica para o fortalecimento das ações de





monitoramento hidrológico, estudos geológicos e prevenção de desastres naturais no território capixaba.

O Espírito Santo apresenta histórico recorrente de chuvas intensas, enchentes, inundações e movimentos de massa, fenômenos que impactam diretamente a segurança da população, a infraestrutura urbana e a atividade econômica de diversos municípios. Parte significativa desses eventos ocorre em áreas urbanas localizadas às margens de rios ou em regiões de encostas suscetíveis a deslizamentos, o que torna indispensável a ampliação da capacidade técnica de monitoramento e análise de riscos.

Nesse contexto, a atuação do Serviço Geológico do Brasil – SGB, empresa pública vinculada ao Ministério de Minas e Energia, desempenha papel essencial na produção de informações geocientíficas aplicadas à gestão de riscos, ao planejamento territorial e à prevenção de desastres.

Cumprе destacar que, em agosto de 2025, foi firmado Acordo de Cooperação Técnica entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo e o Serviço Geológico do Brasil, cujo objeto consiste na cessão de espaço físico, sem ônus para a União, para abrigar inicialmente dois empregados do corpo técnico do SGB, fortalecendo as ações de monitoramento hidrológico e hidrogeológico no estado.

O acordo também prevê a disponibilização de estrutura física adequada, incluindo escritório equipado, espaço para manutenção de equipamentos e infraestrutura de funcionamento, a ser instalada no Centro Integrado de Defesa Civil Estadual, localizado na Enseada do Suá, em Vitória.

Trata-se, portanto, de iniciativa já estruturada institucionalmente e que não implica custos relevantes adicionais para o Governo Federal, uma vez que a infraestrutura necessária foi disponibilizada pelo próprio Governo do Estado.

A implantação dessa estrutura possui relevância estratégica para o Espírito Santo, pois permitirá ampliar a produção





de estudos técnicos, pareceres geológicos, mapeamentos de risco e monitoramento hidrológico, documentos frequentemente exigidos para a elaboração de projetos apresentados por estados e municípios junto ao Governo Federal, destinados à captação de recursos para obras de prevenção e mitigação de desastres, tais como contenção de encostas, drenagem urbana, estabilização de taludes e controle de cheias.

Ademais, a presença permanente do Serviço Geológico do Brasil no território capixaba contribuirá para fortalecer a capacidade institucional da Defesa Civil estadual e municipal, ampliando a produção de informações técnicas qualificadas e apoiando a formulação de políticas públicas voltadas à redução de riscos e proteção da população.

Diante da relevância do tema para a segurança da população e para o fortalecimento das políticas públicas de prevenção de desastres naturais, torna-se necessário que o Parlamento acompanhe a implementação dessa iniciativa e obtenha esclarecimentos formais acerca das providências adotadas pelo Governo Federal.

Sala da Comissão, em de de 2026.

DEPUTADO Evair Vieira de Melo

